



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL CDHU NESTE MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina-se Rua Geraldo Juncal Júnior e Rua Olímpio da Silva Matos os logradouros localizados no Conjunto Habitacional FAMA - CDHU, localizado na Rua José Salgueiro Silva, com entrada na Avenida João Paulo I, neste município:

§1º. Rua Geraldo Juncal Júnior, inicia-se nos pontos de coordenadas X = 314.696,70m e Y = 7.384.347,36m até os pontos de coordenadas X: 314.596,98m e Y= 7.384.280,77m com extensão 119,90 onde se encontra com a Rua Olímpio da Silva Matos e continua até a Rua José Salgueiro Silva com extensão 24,45 metros encerrando no pontos de coordenadas X= 314.595,28m e Y = 7.384.256,48, totalizando uma extensão de 144,35 metro e com largura 10 metros, situada no Bairro Denominado Jardim São Luiz, no sistema de coordenada UTM Sirgas 2000 Fuso 23.

§2º. Rua Olímpio da Silva Matos, inicia-se nos pontos de coordenadas X = 314.508,86m e Y = 7.384.362,42m com extensão de 120,30m e 10,00 metros de Largura, encerrando nos pontos de coordenadas X: 314.596,98m e Y= 7.384.280,77m, situada no Bairro Denominado Jardim São Luiz, no sistema de coordenada UTM Sirgas 2000 Fuso 23.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui contendo a localização exata das nomenclaturas, a planta oficial das referidas ruas, bem como os currículos e certidões de óbito dos homenageados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 5 de abril de 2024

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

